



MÚTUO BANCÁRIO

Banco do Conhecimento/ Correlação dos Verbetes Sumulares do TJERJ – STJ – STF e dos Enunciados do PJERJ

SUMULA TJ Nº 205

"A LIMITAÇÃO JUDICIAL DE DESCONTOS DECORRENTES DE MÚTUO BANCÁRIO REALIZADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM CONTA-CORRENTE, NO ÍNDICE DE 30%, NÃO ENSEJA AO CORRENTISTA O DIREITO À DEVOLUÇÃO DO QUE LHE FOI ANTES COBRADO ACIMA DO PERCENTUAL, NEM A CONDUTA CONFIGURA DANO MORAL."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0013659-91.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CONTA CORRENTE](#), [EMPRÉSTIMO BANCÁRIO](#), [INSTITUIÇÃO FINANCEIRA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 364

"PARA PERÍCIAS CONTÁBEIS DE MENOR COMPLEXIDADE, RELATIVAS A OPERAÇÃO DE MÚTUO BANCÁRIO, ARRENDAMENTO MERCANTIL OU CARTÃO DE CRÉDITO, ATENDEM AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE OS HONORÁRIOS FIXADOS EM QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ 3,5 (TRÊS E MEIO) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DO ARBITRAMENTO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0013621-06.2016.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 17/10/2016 - RELATOR: DESEMBARGADOR OTÁVIO RODRIGUES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

(VER: [ARRENDAMENTO MERCANTIL](#), [CARTÃO DE CRÉDITO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Serviço de Pesquisa e Análise de Jurisprudência da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais
E
Serviço de Captação Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Data da atualização: 23.06.2017

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.ius.br